

DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 16/673489-6, referente a documentos pessoais de Jelena Nikolic.

Publique-se
Curitiba, 26 de setembro de 2016.

98650/2016

PORTARIA JCP Nº 136/2016

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 16/673488-8, referente a documentos pessoais de Alexandre Barlekovic.

Publique-se
Curitiba, 26 de setembro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

98651/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ACORDO COM A LEI Nº 108/2005, DE 24 DE MAIO DE 2005, PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE.

2º Processo Seletivo Simplificado/2015
SUELEM TAVARES DA SILVA PENTEADO
RT Atual: 24
Classe: Assistente
Contrato nº 219/2016
Termo: 108/2016
Cargo: Professor Temporário - Mestrado
Período: 07/11/2016 à 31/12/2016

98285/2016

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SINDICANTE – PROCESSO CR Nº 44005/2014.

Portarias nºs 4296/2016 e 4472/2016-GRE, de solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo CR nº 44005/2014, conforme Memorando nº 174/2014-DC/HUOP, para apurar os fatos ocorridos quando do encaminhamento do Paciente Vrajamany Fernandes Rocha, de 11 anos de idade, via SIATE, com trauma de membro superior direito extenso, o qual foi prontamente atendido no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, e devido a raridade do caso foram realizadas imagens por celular, e as mesmas foram postadas em rede social, causando constrangimento a família devido a exposição das referidas imagens. A Comissão Sindicante encerrou seus trabalhos encaminhando o Relatório Final, no qual consta que, conforme depoimentos constantes do Processo não foi possível identificar o autor ou autores das imagens e por consequência quem as divulgou na Internet, sugerindo o arquivamento do Processo. Segundo o Parecer Jurídico, as informações constantes do Processo são meramente opinativas, insuficiente de provas para exercer o poder punitivo.

Diante do exposto, esta Administração Superior, após a análise do relatório final apresentado pela Comissão e o contido no Parecer Jurídico nº 084/2016, determina o arquivamento do Processo em razão de que não foi possível atribuir responsabilidade do ocorrido a nenhuma pessoa que se encontrava no local à época, extinguindo-se, assim, o Processo Sindicante.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

98692/2016

RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO CR

Nº 40803/2013.

Portaria nº 4265/2014-GRE, de 10 de setembro de 2014, de reinstauração de Processo Administrativo conforme relato constante do Processo CR nº 40803/2013, para fins de apurar os fatos envolvendo o acadêmico HASAD VAIS AZARA, ter possivelmente infringido o Art. 10, Inciso XXXVII (apresentar, em nome próprio, trabalho que não seja de sua autoria), aluno do Curso de Direito do Campus de Francisco Beltrão, estando rege o Código Disciplinar da Unioeste (Resolução nº 046/2008-COU), estando, assim, sujeito às penalidades previstas no Art. 22 do citado Código. Após a análise do relatório final apresentado pela Comissão, informamos que, determinamos o arquivamento do Processo em razão de que indiciado era aluno de 5º ano do Curso, e já colou grau, perdendo o objeto do processo, extinguindo-se, assim, o processo.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

98694/2016

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PROCESSO CR Nº 38116/2012

Instaurado o Procedimento Administrativo conforme Portaria nº 1706/2014-GRE, contra a Empresa PRODIET FARMACÊUTICA S/A, sita a Rua General Potiguara, 1428, Bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba/PR, CEP 81050-500, por descumprimento contratual, integrante do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 024/2011, o qual tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007. A Comissão Processante encerrou seus trabalhos em que concluiu pela responsabilidade da empresa indiciada, porém, conforme manifestação da Direção Administrativa do Hospital Universitário, a referida empresa encerrou o fornecimento ao HUOP no ano de 2013, tendo participado de processo licitatório no ano de 2012, e não havendo Ata de registro de Preços vigente em que possa causar danos a prestação de serviços. Diante do exposto, esta Administração Superior, após a análise do Relatório final apresentado pela Comissão e o contido Administrativo nº 004/2016-DA/HUOP, determinamos o arquivamento do processo. Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste

98699/2016

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de OUTUBRO de 2016, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

2.381-GR, de 20-10-2016: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da docente Zoraide da Fonseca Costa, RG nº 18.237.394 SP, conforme segue: Ao INSS: de 1º-10-1984 a 15-1-1985; ao INSS, de 1º-8-1985 a 30-9-1985; ao INSS, de 2-12-1985 a 7-7-1986; ao INSS, de 8-7-1986 a 13-6-1994; ao INSS, de 2-1-1995 a 15-3-1995; ao INSS, de 3-4-1995 a 26-11-1995; ao INSS, de 2-6-1997 a 24-11-1997; ao INSS, de 2-2-1998 a 2-8-2010, totalizando 22 anos e 299 dias.

2.382-GR, de 20-10-2016: Declara a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, de docente Zoraide da Fonseca Costa, RG nº 18.237.394 SP, conforme segue: à UNICENTRO, de 6-8-2010 a 22-4-2012, totalizando 1 ano e 257 dias, a partir de 3-10-2016.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

98239/2016

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de OUTUBRO de 2016, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

2.388-GR, de 24-10-2016: Designa a Comissão de Julgamento de Recurso formada pelos membros a seguir relacionados para avaliar os Recursos impetrados pelos candidatos inscritos ao Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, previsto no Edital nº 58-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29-9-2016: Presidente: Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7; membros: Prof. Adnilson José da Silva, RG nº 5.933.733-5; Profª Eliane Horbus, RG nº 5.906.449-5. Essa comissão se extingue com a conclusão do julgamento dos recursos.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

98240/2016